

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	206ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	26/06/2026

Deliberação realizada no dia 26 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos conselheiros Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Sr. João Henrique Daniel e do Alte. Luiz Henrique Caroli. Ausente o Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I.** Análise das Demonstrações Financeiras – 1º trimestre de 2026 (não auditadas);
- II.** Relatório anual de gestão do Núcleos subscrito pela Diretoria Executiva – exercício de 2025;
- III.** Relatório consolidado do Plano de Saúde Suplementar 2025;
- IV.** Manifestação de Riscos e Integridade em atendimento à resolução CGPAR Nº 52/2024;
- V.** Contratação do serviço continuado de vigilância armada;
- VI.** Rescisão e contratação de Auditoria Independente;
- VII.** Prorrogação excepcional de mandato do Presidente do Comitê de Auditoria e do Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;
- VIII.** Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as atas das 190ª, 191ª e 192ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD;
- IX.** Relatório de acompanhamento das ações estratégicas – 1º trimestre de 2026; e
- X.** Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“ITEM I: Submetidas as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2026 para análise e manifestação do Colegiado, em atendimento ao artigo 57, inciso XIV do Estatuto Social da NUCLEP, o qual dispõe que ao menos trimestralmente as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ato contínuo, foram convidados a participar da reunião o Diretor Administrativo, Sr. Mauricio Pessoa, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para apresentar as demonstrações financeiras da NUCLEP, referente ao primeiro trimestre, não auditadas, aprovadas pela Diretoria Executiva e analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria, com algumas recomendações e com os ajustes solicitados pelo Comitê, todos já realizados, bem como não foram observadas restrições a sua aprovação, portanto, submetidas para análise do Colegiado e ainda serão apresentadas ao Conselho Fiscal da Companhia. Passada a palavra para a Gerente de Contabilidade, foi apresentado o resultado do primeiro trimestre e os principais fatos do trimestre no ativo e no passivo: depósitos judiciais, despesas a realizar, diminuição da receita operacional líquida, com a principal variação nas receitas de vendas referente à entrega de estacas torpedo da Petrobras e o resultado do período. Ressaltou, ainda, que as demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2026 não foram auditadas em razão do descumprimento contratual pela auditoria independente, razão pela qual também é solicitada na presente reunião a autorização para a rescisão do contrato e contratação de nova auditoria.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração analisou e aprovou, por unanimidade dos presentes, as demonstrações financeiras do 1º trimestre do exercício de 2026, com o atendimento das solicitações do Conselho.

ITEM II: Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Relatório anual de atividades do Núcleos Instituto de Seguridade Social, elaborado e subscrito pela Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2025, a fim de cumprir o disposto no artigo 4º, § 2º da Resolução CGPAR 38/2022 e no artigo 57, inciso XLIII do Estatuto Social da Companhia, com a análise e manifestação prévia do Comitê de Auditoria, o qual não observou óbices a sua aprovação pelo Colegiado, devendo o referido relatório ser encaminhado à PREVIC no prazo de 30 dias após a apreciação deste Conselho. Ato contínuo, o Presidente da NUCLEP convidou a representante indicada da empresa no Conselho Deliberativo do Núcleos, Sra. Maristela Souza, para apresentar o relatório e esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. Em breve resumo, a representante da empresa no Núcleos informou que o relatório em questão consolida os dados atuariais auditados, gestão e custos, governança e controles, e demais informações relevantes enviadas pelo Instituto de Seguridade Social às patrocinadoras. Iniciada a apresentação com os números do fundo de pensão: quantitativo de ativos e assistidos por patrocinadora e os gastos da NUCLEP com previdência no exercício de 2025. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, o Relatório Anual de Gestão do Núcleos, subscrito pela Diretoria Executiva da NUCLEP, referente ao exercício de 2025, em conformidade com o disposto na Resolução CGPAR/ME

38/2022, e autorizou o envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC no prazo de 30 (trinta) dias após a apreciação deste Colegiado.

ITEM III: Submetido para manifestação do Conselho de Administração o Relatório Consolidado do Plano Suplementar de Saúde, referente ao exercício de 2025, com as informações necessárias relativas à gestão do benefício de assistência à saúde, bem como a atualização do plano de metas com as medidas corretivas, os riscos identificados e com a definição dos respectivos planos de ação e de contingenciamento para o exercício de 2026, apresentados tempestivamente, em atendimento à Resolução CGPAR 36/2022 e demais normativos aplicáveis. O relatório já foi aprovado pela Diretoria Executiva e analisado pelo Comitê de Auditoria, sem ressalvas, encaminhado para manifestação do Colegiado. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Administrativo, Sr. Mauricio Pessôa, a Gerente Geral de SMS, Sra. Rachel Matos, e a Assistente de Plano de Saúde, Sra. Karen Oliveira Santos, para apresentar o relatório e responder eventuais questionamentos dos Conselheiros. Inicialmente, a Assistente do plano de saúde apresentou a participação a empresa no custeio do benefício dentro do plano na modalidade autogestão, com os custos operacionais e administrativos, a recuperação dos valores em desconto em folha, desconto em rescisão e pagamentos via GRU para ex-empregados, bem como ressaltou que a cobrança de saldo devedor acima de mil reais é realizada em parceria com o jurídico e o setor financeiro por meio judicial. Ainda em relação à modalidade autogestão, destacou também a posição do saldo devedor. Ato contínuo, passou a apresentação do benefício de assistência à saúde na modalidade reembolso, a qual foi implementada em 2021, com um quantitativo crescente de adesões. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração se manifestou de forma favorável, por unanimidade dos presentes, sobre o Relatório Consolidado do Plano Suplementar de Saúde, referente ao exercício de 2025, e a atualização do plano de metas contemplando o exercício de 2026, tempestivamente, devendo a Companhia continuar envidando esforços e adotando medidas para estimular a migração dos empregados para a modalidade reembolso.

ITEM IV: Submetida para avaliação e manifestação do Conselho de Administração a manifestação anual das áreas de gestão de riscos e de integridade, referente à evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio de instrumentos como acordos coletivos de trabalho, referente ao exercício de 2025, a fim de cumprir a Resolução CGPAR n.º 52/2024 e a Portaria SEST/MGI 11.208/2025, a qual determina o encaminhamento da manifestação à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST até 31 de julho do exercício subsequente. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou a Assessora de Integridade, Sra. Ana Paula Balthazar, para apresentar a sua análise e a análise do Gerente de Gestão de Riscos, em substituição por motivo de férias. A Assessora de Integridade iniciou a apresentação detalhando os benefícios concedidos em 2025 e os instrumentos analisados pela área como acordos coletivos de trabalho, convenção coletiva, relatório de análise de riscos relativa aos acordos coletivos, dentre outros. Observou que a análise foi realizada tomando como base a avaliação dos riscos de integridade como: riscos de fraude, favorecimento indevido, conflito de interesses, utilização inadequada de recursos corporativos e fragilidade dos controles internos, descumprimento de normativos internos e externos, riscos reputacionais e riscos

relacionados à sustentabilidade dos benefícios, tendo concluído que os benefícios concedidos em 2025 mostraram-se compatíveis com a realidade orçamentária, administrativa e operacional da Companhia, observadas as limitações inerentes à condição de estatal dependente e os mecanismos de controle e governança adotados e recomendou a continuidade do acompanhamento permanente dos impactos financeiros e administrativos atuariais relacionados aos benefícios concedidos, especialmente os vinculados à assistência à saúde e previdenciários, de modo a assegurar a sustentabilidade de longo prazo, equilíbrio institucional e conformidade normativa, fortalecendo a integridade da NUCLEP. Ato contínuo, apresentou a matriz de riscos com a análise de riscos quanto à evolução dos benefícios concedidos por meio de instrumentos como concessões e acordos coletivos, elaborada pela Gerência de Gestão de Riscos com os principais riscos em relação aos benefícios concedidos aos empregados em 2025.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a manifestação anual das áreas de gestão de riscos e integridade, referente à evolução dos benefícios concedidos aos empregados por meio de concessão de benefícios e instrumentos como acordos coletivos de trabalho, referente ao exercício de 2025, a fim de cumprir a Resolução CGPAR n.º 52/2024 e a Portaria SEST/MGI 11.208/2025, com as recomendações do Conselho de Administração para as próximas análises, e determinou o envio à SEST, tempestivamente, até 31 de julho de 2026.

ITEM V: Submetida à aprovação do Conselho de Administração a autorização para realizar o processo licitatório, o qual tem por objeto a contratação do serviço de vigilância armada na fábrica da Companhia, para o período de 12 meses, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas. Ato contínuo, o Presidente da Companhia convidou o Diretor Administrativo, Sr. Mauricio Pessoa, e o Gerente de Segurança Patrimonial, Sr. Michel Barbosa, para esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros acerca do serviço de natureza contínua a ser contratado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a contratação do serviço de vigilância armada da NUCLEP, por meio de licitação, conforme os normativos legais aplicáveis e registrou a preocupação com o perímetro da área do terreno que faz divisa com comunidades da região, portanto, solicitou que seja reforçada a segurança no local para coibir eventuais invasões.

ITEM VI: Submetida à autorização do Colegiado a rescisão do contrato CS-021/2025, o qual tem por objeto a contratação de auditoria independente, celebrado com a sociedade empresária Metropole – Auditores Independentes Associados em maio de 2025, e a homologação da contratação da Berkan Auditores Independentes, pelo período de dois anos, em substituição à atual contratada, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, XI do Estatuto Social da NUCLEP, para autorizar e homologar a contratação da auditoria

independente da Companhia, realizada por meio de licitação, após conhecimento do Comitê de Auditoria da NUCLEP. O Presidente da Companhia convidou o Diretor Administrativo, Sr. Mauricio Pessôa, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, para participar da reunião e informou que a pedido do Conselho Fiscal e tendo em vista a necessidade de aprimoramento do trabalho na análise das demonstrações financeiras da Companhia apontada pelo Conselho de Administração, bem como em razão dos apontamentos por descumprimento contratual e de prazos verificados pela gestão do contrato, foi necessária a rescisão do contrato CS-021/2025, celebrado com a Metrópole Auditores Independentes Associados, por descumprimento de contrato e, conseqüentemente, a realização de nova contratação da auditoria independente com a segunda colocada da licitação do Pregão n.º 003/2025 para executar o objeto remanescente, em substituição ao contrato a ser rescindido com a primeira colocada, mantidas as mesmas condições estabelecidas no certame, em atendimento aos normativos internos e legais.(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, autorizou a rescisão por descumprimento contratual do contrato CS-021/2025, celebrado com a Metrópole Auditores Associados, e homologou a contratação proposta da auditoria independente para executar o serviço remanescente, com a segunda colocada do certame licitatório a Berkan Auditores Independentes, por um período de dois anos, mantidas as condições da licitação – Pregão 003/2025.

ITEM VII: Submetida a prorrogação excepcional dos mandatos do Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Luciano Campos Frade, cujo término ocorrerá no dia 30/06/2026, e do Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Sr. Adilson Dias Oliveira, com vigência até 28/06/2026. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou a prorrogação excepcional dos mandatos do Presidente do Comitê de Auditoria e do Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração até a conclusão do processo de nomeação dos novos indicados, o qual está em andamento, conforme justificativa apresentada, tendo em vista a competência do Conselho de Administração para a presente deliberação.

ITEM VIII: Submetidas as Atas das 190ª, 191ª e 192ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração e deliberação acerca da sua publicação, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 190ª, 191ª e 192ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM IX: Submetido para conhecimento e acompanhamento do Conselho de Administração o Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre de 2026, a fim de manter o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da Companhia, conforme previsto no artigo 57, inciso XIII do seu Estatuto Social. O Presidente da Companhia convidou a Gerente de Inteligência Competitiva, Sra. Tatiane Oliveira, para permanecer na reunião, apresentar o relatório e participar aos Conselheiros a análise das metas e dos resultados alcançados pela Companhia na execução do seu Plano de Negócios, e da sua estratégia de longo prazo, relativos ao 1º trimestre de 2026. (...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e permanece acompanhando o Relatório das Ações Estratégicas, referente ao 1º trimestre 2026, com o acompanhamento das ações previstas no planejamento estratégico e no plano de negócios da NUCLEP.

ITEM X: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 206ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 26.06.2026.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança